

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 213/2024

- PATRICIA HELENA DOS REIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO DIRETOR GERAL do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a finalidade de Viagem oficial para participação da 3ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a ser realizada em Brasília, nos dias 23/04/2024 e 24/04/2024, conforme e-PAD 12624/2024, anexado aos autos deste processo de concessão de diárias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 22/04/2024 a 24/04/2024, totalizando 2,50 diária(s).

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 231, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 231, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024, que designa membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), estabelecida na Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024, que designa membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

Art. 2º A Portaria GP n. 22, de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

....."

IV - Guilherme Rabelo Querino, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), tendo como suplente Juarez Peixoto Costa;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 228, DE 12 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 228, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para o exercício das atribuições de ordenador de despesas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 80 e 81 do Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, que tratam das atribuições, deveres e responsabilidades do ordenador de despesas;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22 do Decreto n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõem sobre despesas de exercícios anteriores; e